

DECLARAÇÃO

Processo Administrativo 638/2024

Assunto: Carga Suplementar

**“DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E
PLANO DE CARREIRA DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

De acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, em seu Art. 16:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

...”

Observa-se, porém, que o ato proposto dispensa a apresentação de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, neste exercício em que entra em vigor e nos dois subsequentes, uma vez que se trata de despesa de caráter variável, não sendo possível quantificar, a depender da demanda desta Diretoria.

Oportunamente, informamos que as despesas decorrentes do aumento da Carga Suplementar já estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Registro (SP), 25 de abril de 2024.

Jefferson Rodrigues Veloso

Contador – CRC 1SP288674/01

Luciano Pereira Viana

Diretor Geral de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD8E-0B69-0905-888A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERSON RODRIGUES VELOSO (CPF 360.XXX.XXX-85) em 25/04/2024 12:06:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO PEREIRA VIANA (CPF 131.XXX.XXX-54) em 25/04/2024 13:25:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/FD8E-0B69-0905-888A>